



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.688, DE 27 DE Julho DE 2016

Institui o Sistema de Controle do Ponto Eletrônico Biométrico para fins de registro diário e controle da frequência, por meio eletrônico e autenticação biométrica digital, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Estadual, altera o Decreto nº 13.164, de 15 de julho de 2008, que "Dispõe sobre o expediente único à: Administração Pública Estadual, e o comportamento dos agentes públicos estaduais no ambiente de trabalho, e dá outras providências", na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII do art. 102 da Constituição do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18B, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO os deveres legais de assiduidade e pontualidade inerente ao regime jurídico do servidor público, conforme previsão do art. 137, X, da Lei Complementar 13/1994;

CONSIDERANDO que o art. 42, § 7º da LC nº 13/1994, determina a perda da remuneração pelos dias de falta e a perda proporcional pelos atrasos ou saídas antecipadas superiores a 60 (sessenta) minutos;

CONSIDERANDO a exigência de dedicação integral ao serviço para os detentores de cargo em comissão ou função de direção, chefia e assessoramento, nos termos do § 1º do art. 10, da Lei Complementar 13/1994;

CONSIDERANDO as Recomendações Nº 01/2014-GAB/MT e 02/2014-GAB/MT, expedidas nos autos dos procedimentos Preparatórios nº 1.27.000.000637/2014-19, do Ministério Público Federal, que visam garantir a existência de mecanismos que inibam irregularidades nos serviços, e regular o funcionamento de registro eletrônico de frequência (Biométrico) dos servidores públicos vinculado ao sistema único de saúde e, de modo especial, de médico e odontólogos,

DECRETA:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto institui o Sistema de Controle de Ponto Eletrônico Biométrico - Ponto Eletrônico - para o registro diário e controle de frequência por meio eletrônico e autenticação biométrica digital, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Piauí.

Parágrafo único. Sujeitam-se ao Sistema de Controle instituído por este Decreto os servidores públicos ocupantes de cargos efetivos, em comissão, cedidos ou à disposição, servidores temporários, prestadores de serviços, estagiários e menores aprendizes, excetuados:

- I - Os servidores que, por determinação legal, não estão sujeitos a ponto;
- II - Os titulares de órgãos ou entidades da Administração Indireta;
- III - Os titulares de cargo de Superintendente ou de Diretor.

Art. 2º São diretrizes do Sistema de Controle de Ponto Eletrônico Biométrico:

- I - controlar, documentar e arquivar as jornadas de trabalho vigentes no âmbito da Administração Pública estadual;
- II - gerenciar o controle da frequência e lotação do servidor;
- III - simplificar e descentralizar o trabalho desenvolvido em cada órgão ou entidade órgão com elevado grau de confiabilidade e credibilidade;
- IV - identificar o vínculo funcional de cada servidor;
- V - acompanhar a pontualidade e assiduidade dos servidores, menores aprendizes e estagiários;
- VI - atribuir responsabilidade ao setor de pessoal, para confirmar a veracidade das informações e alterações prestadas através do Sistema de Controle do Ponto Eletrônico Biométrico;
- VII - documentar as justificativas e abonos de faltas e outras ocorrências relativas à assiduidade e pontualidade;
- VIII - permitir ao setor de pessoal o controle e gerenciamento das horas extras dos servidores para fins de configuração e ajuste;
- IX - controlar e informar o afastamento dos servidores e repassar informações de ocorrências ao Sistema da Folha de Pagamento;
- X - controlar a situação diária do servidor em relação ao cumprimento de sua jornada de trabalho;
- XI - propiciar rapidez e agilidade nas informações de lotação, frequência e demais ocorrências da vida funcional do servidor com eficiência e eficácia;

DO SISTEMA DE CONTROLE DO PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO

Art. 3º O Ponto Eletrônico com autenticação biométrica digital é o meio formal e obrigatório de controle da frequência dos agentes abrangidos por este Decreto, vedada a utilização de outro meio de controle de frequência.

§ 1º O registro da frequência por meio do Ponto Eletrônico com autenticação biométrica digital será diário, efetuado no início e término do expediente, plantão ou escala de trabalho, bem como nas saídas e entradas durante o seu transcurso.

§ 2º O acesso do servidor ao local de trabalho deve ocorrer no horário preestabelecido e informado pelo setor de pessoal do órgão ou entidade.

§ 3º O servidor que faltar ao serviço, atrasar-se ou sair antecipadamente em relação ao horário previsto no caput deste artigo, sofrerá desconto correspondente na sua remuneração, referente ao dia da ocorrência.

§ 4º Somente em casos excepcionais, e previamente autorizados pela autoridade máxima do órgão ou entidade, poderá ser prorrogado o período normal de trabalho do servidor, respeitados os limites estabelecidos nos §§ 2º e 3º do art. 59 da Lei Complementar nº 13/1994.

Art. 4º Redução de jornadas de trabalho, isenção ou inativação do registro de frequência só poderão ser concedidas ao servidor nos termos da legislação, através de processo administrativo específico, com as devidas justificativas e documentação comprobatória dos fatos alegados.

Art. 5º É de responsabilidade da autoridade máxima do órgão ou entidade o gerenciamento e monitoramento constante do Sistema de Controle do Ponto Eletrônico Biométrico dos servidores lotados em seus respectivos órgãos ou entidades.

Parágrafo único. A autoridade máxima de cada órgão ou entidade designará 02 (dois) servidores responsáveis pela alimentação do Sistema de Controle de Ponto Eletrônico Biométrico, um dos quais, ao menos, deverá ser servidor público efetivo.

Art. 6º A inativação do registro do Ponto Eletrônico do servidor ocorrerá nos casos de vacância previstos no art. 33, incisos I, II, VI e VIII, da Lei Complementar nº 13/1994.

§ 1º Será inativado o registro do Ponto Eletrônico no órgão ou entidade de origem do servidor:

- I - redistribuído ou removido;
- II - cedido ou posto à disposição para ter exercício em outro órgão ou entidade, pelo período do afastamento.
- III - que tomar posse em outro cargo inacumulável, até que seja reconduzido ao respectivo cargo.



§ 2º É atribuição do setor de pessoal responsável pelo Ponto Eletrônico an qual o servidor está vinculado proceder as inativações.

§ 3º O servidor redistribuído, removido, cedido ou posto à disposição no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Piauí, deverá apresentar-se em até 5 (cinco) dias no novo órgão ou entidade de destino para reativar seu registro do Ponto Eletrônico.

§ 4º Nas hipóteses de remoção, redistribuição, requisição, cessão, disposição ou colocação em exercício provisório, que implique em mudança de sede, o servidor terá até 30 (trinta) dias de prazo, contados da publicação do ato, para a reativação do seu registro no Sistema de Controle de Ponto Eletrônico Biométrico, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento até a nova sede.

§ 5º Em caso de recondução decorrente de posse em outro cargo inacumulável, ou de retorno do servidor após o término da cessão ou disposição, será feita a reativação do registro do Ponto Eletrônico no seu órgão de origem.

Art. 7º Todos os agentes pertencentes às categorias indicadas no parágrafo único do art. 1º, deste Decreto, deverão se cadastrar no Sistema de Controle de Ponto Eletrônico Biométrico.

§ 1º O servidor é responsável pelo acompanhamento de sua frequência, cabendo-lhe:
I- identificar-se da digital cadastrada para fins de registro do Ponto Eletrônico;
II- verificar, ao registrar seu ponto, a correção das informações que aparecem na tela do registro de ponto, tais como matrícula e foto;
III- dirigir-se imediatamente ao setor de pessoal para correção de eventuais erros nas informações constantes no seu cadastro.

§ 2º Ficará à disposição do servidor para acompanhamento de sua frequência o endereço eletrônico <http://www.pontoeletronico.pi.gov.br>, ou outro que vier a lhe substituir, no qual poderá consultar os locais de registro.

Art. 8º Se, por qualquer motivo, ocorrer pane no equipamento que impossibilite o registro de frequência, entradas ou saídas, deve o servidor procurar o setor de pessoal para assinar uma Folha de Presença Manual Padronizada.

§ 1º Não será aceito outro meio de frequência manual ou similar em substituição à Folha de Presença Manual Padronizada.

§ 2º Em caso de pane que impossibilite o registro do Ponto Eletrônico por período superior a 15 (quinze) minutos, durante o horário de entrada ou saída, o servidor deverá comunicar imediatamente ao setor de pessoal e solicitar a justificativa do mesmo.

Art. 9º Destruição, inutilização ou deterioração dos equipamentos disponibilizados para uso exclusivo do Ponto Eletrônico serão apuradas mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar e comunicadas à SEADPREV para substituição.

Parágrafo único. A comunicação à SEADPREV será acompanhada de documento que comprove a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Art. 10. Deverão ser registradas no Sistema de Controle do Ponto Eletrônico Biométrico todas as ocorrências relativas à frequência do servidor.

Parágrafo único. O registro das ocorrências devem ser lançadas no Sistema antes da data de fechamento da folha de pagamento prevista no calendário do Sistema da Folha de Pagamento da SEADPREV.

Art. 11. Caso se verifique mais de 90% (noventa por cento) de falha biométrica (digital), o setor de pessoal do órgão ou entidade encaminhará o servidor à Coordenação do Ponto Eletrônico da SEADPREV para fazer o Laudo Técnico de Falha.

Parágrafo único. Comprovada a falha, o servidor receberá uma senha para realizar seus registros de entrada e saída do sistema de ponto.

Art. 12. O Sistema de Controle do Ponto Eletrônico Biométrico será configurado da seguinte forma:

I - o primeiro registro deverá ocorrer no horário compreendido entre 07h00min às 07h30min, com uma tolerância diária de 15 (quinze) minutos, configurando-se como atrasos os registros após esse horário;

II - a saída deverá ocorrer às 13h30min, e serão consideradas saídas antecipadas as que ocorrerem antes desse horário.

Parágrafo único. Só será computado o período superior a 60 (sessenta) minutos para fins de apuração das faltas, atrasos, ausências ou saídas antecipadas e desconto em folha de pagamento do servidor.

Art. 13. Qualquer pedido de alteração do registro de Ponto Eletrônico feito pelo servidor será encaminhado, por memorando do seu chefe imediato devidamente protocolizado no órgão ou entidade de lotação do requerente, à autoridade competente para decidir sobre o pedido, com as devidas justificativas.

Art. 14. A alteração para o tipo de regime de horário flexível quanto à hora de saída ou de entrada só poderá ser concedida ao servidor pela autoridade máxima do órgão ou entidade:

I- através de memorando do seu chefe imediato contendo número de protocolo no órgão ou entidade de lotação do servidor;
II- sem prejuízo do cumprimento integral da jornada de trabalho.

Art. 15. O Sistema de Controle do Ponto Eletrônico Biométrico deverá observar ainda o seguinte:

I - será interligado ao Sistema de Folha de Pagamento;
II - as informações nele contidas deverão ser utilizadas nas avaliações do servidor público;

III - constitui o único sistema de frequência reconhecido como forma de controle para desconto e demais ocorrências junto à folha de pagamento, ressalvados os locais que não possuam infraestrutura adequada para recebê-lo e os casos de pane previstos no art. 8º deste Decreto;

Parágrafo único. Na hipótese de inexistência de infraestrutura adequada para receber o Sistema de Ponto Eletrônico Biométrico, a Folha de Frequência Manual Padronizada será utilizada até que seja implantado o Sistema.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Os servidores responsáveis pela alimentação do Sistema de Controle de Ponto Eletrônico Biométrico do órgão ou entidade deverá assinar termo de responsabilidade após treinamento ministrado pela equipe de Coordenação do Ponto Eletrônico da SEADPREV.

Art. 17. Informações inverídicas ou indevidas repassadas ao Sistema de Controle de Ponto Eletrônico Biométrico implicam em responsabilização administrativa, sem prejuízo da responsabilidade penal prevista no art. 313-A, do Código Penal.

Art. 18. Os regimes rígido e flexível serão configurados conforme as regras criadas por este Decreto.

§ 1º É permitida a troca de serviço ou plantão entre os servidores do mesmo quadro ou setor do órgão ou entidade.

§ 2º São vedadas:
I - a venda de serviço ou plantão;
II - a utilização dos equipamentos do Ponto Eletrônico para outros fins que não seja o registro do ponto.

§ 3º A desobediência às vedações contidas no § 2º deste artigo implicam em responsabilização funcional, sem prejuízo de eventual responsabilização penal ou civil.

Art. 19. Será disponibilizado download no endereço eletrônico <http://www.pontoeletronico.pi.gov.br>, ou outro que vier a lhe substituir, dos documentos padrões que servirão de justificativa para troca de serviços, laudo técnico e demais documentos pertinentes a este Decreto.

Art. 20. Este decreto também se aplica ao controle de frequência dos empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais regidos pelas normas da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

Art. 21. As dúvidas quanto à aplicação deste Decreto devem ser encaminhadas para a Coordenação do Ponto Eletrônico - SEADPREV ou Ouydoria do Ponto Eletrônico, localizadas na Av. Pedro Freitas s/n Centro Administrativo, Bairro - São Pedro CEP: 64018-200 / e-mail institucional pontocon@sead.pi.gov.br.

Art. 22. O Secretário de Estado de Administração e Previdência expedirá atos e normas complementares necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 23. O § 2º, do art. 1º, do Decreto nº 13.164, de 15 de julho de 2008, que "Dispõe sobre o expediente único da Administração Pública Estadual, e o comportamento dos agentes públicos estaduais no ambiente de trabalho, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º Cabe ao Secretário de Administração e Previdência estabelecer para o servidor, por solicitação do titular do órgão ou entidade, devidamente justificada na necessidade do serviço, horários diferenciados, não inferiores há seis horas diárias ininterruptas, a fim de garantir o pleno funcionamento do órgão ou entidade." (NR)

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de Julho de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 16.689 DE 27 DE JULHO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 90.000.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado, no valor de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º O recurso necessário para a execução do disposto no art. 1º decorrerá do Excesso de arrecadação da Fonte 17 - Operação de Crédito Externa.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 27 de JULHO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.689, de 27/07/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
24101.04122912.057	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	FO	4.5.91.41	17	90.000.000,00
TOTAL					90.000.000,00



DECRETO Nº 16.690 DE 27 DE JULHO DE 2016.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 5.450.140,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.752, de 29 de dezembro de 2015

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Superintendência de Representação do Estado em Brasília, Coordenadoria da Juventude, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Polícia Militar do Piauí, Secretaria da Assistência Social e Cidadania,

Secretaria das Cidades/Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 5.450.140,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e quarenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 27 de JULHO de 2016

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 27 de julho de 2016 • Nº 141

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.690, de 27 07/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11111.04122902.015	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
11111.04122902.015	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	00	65.000,00
11113.11333262.322	REALIZAÇÃO DE PALESTRAS	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
12101.06122902.269	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	840.000,00
14101.12122901.045	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDUC E GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	FO	4.4.90.51	00	800.000,00
15202.04122902.203	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	00	49.740,00
26101.06122902.263	ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES	FO	3.3.90.47	00	130.000,00
26101.06181071.232	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	FO	4.4.90.52	00	690.000,00
26101.06181072.270	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.39	00	700.000,00
30102.08244042.253	ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE EMERGÊNCIA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	SO	3.3.90.39	20	800.000,00
45201.04122902.511	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.90.11	00	1.137.400,00
49101.06182211.193	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	3.3.90.39	00	148.000,00
51101.13392142.244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
TOTAL					5.450.140,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.690 de 27 07/2016, publicado no D.O.E. nº , de / /2016.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11113.04122902.174	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	FO	3.3.50.43	00	20.000,00
11113.04122902.174	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
14101.12122901.045	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDUC E GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	105.000,00
14102.12366122.115	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FO	4.4.90.51	00	800.000,00
15202.04122902.203	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	49.740,00
19101.04121012.333	SUPORTE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E PRODUTIVOS	FO	3.3.90.14	00	5.000,00
19101.04121012.342	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	5.000,00
19101.04122902.000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
26101.06122071.225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÉIS	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
26101.06181071.080	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA PMPI	FO	3.3.90.30	00	400.000,00
26101.06181071.080	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA PMPI	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
26101.06181071.080	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA PMPI	FO	4.4.90.52	00	600.000,00
26101.06181071.239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRETAMENTO A VIOLÊNCIA	FO	3.3.90.30	00	70.000,00
26101.06181071.239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRETAMENTO A VIOLÊNCIA	FO	3.3.90.36	00	50.000,00
26101.06181071.239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRETAMENTO A VIOLÊNCIA	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
30101.08244042.076	INCLUSÃO DE USUÁRIOS EM PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	SO	3.3.90.48	20	800.000,00
45201.04122902.511	GESTÃO DA DESPESA COM PESSOAL	FO	3.1.91.13	00	1.137.400,00
45202.16482181.082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
45203.04122902.265	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
46201.04122901.032	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO DER-PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.51	00	140.000,00
46201.26782201.063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	00	300.000,00
46201.26782201.066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
49101.04122902.083	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	00	70.000,00
49101.06182211.193	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	00	78.000,00
TOTAL					5.450.140,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 27 DE JULHO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.027.1.002096/16-93 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 2362/16, de 05 de julho de 2016, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.005490/16-00,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, do servidor **REMULO CARDOSO DE SÁ BRANDÃO**, Matrícula nº 227243-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com início a partir de 25 de maio de 2016 e término em 25 de maio de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.027.1.001593/16-30 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 2226/16, de 24 de junho de 2016, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.005261/16-22,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Técnico de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Classe I, Padrão A, do servidor **OYAMA CARNEIRO CALDEIRA OLIVEIRA**, Matrícula nº 270156-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com início a partir de 29 de abril de 2016 e término em 29 de abril de 2019.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.027.1.001593/16-30 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 2226/16, de 24 de junho de 2016, da Secretaria de Administração e Previdência (AP.010.1.005261/16-22),

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Técnico de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Classe I, Padrão A, do servidor **OYAMA CARNEIRO CALDEIRA OLIVEIRA**, Matrícula nº 270156-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com início a partir de 29 de abril de 2016 e término em 29 de abril de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de JULHO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.027.1.002096/16-93 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 2362/16, de 05 de julho de 2016, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.005490/16-00,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, do servidor **REMULO CARDOSO DE SÁ BRANDÃO**, Matrícula nº 227243-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com início a partir de 25 de maio de 2016 e término em 25 de maio de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de JULHO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 500



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 12000-GGP/007/2016.

Teresina, 15 de abril de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 91, da Lei Complementar nº13 de 03/01/94 e alterações posteriores.

RESOLVE conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, ao servidor **Benedito Leal de Moraes Filho, Agente Técnico de Serviço, Classe III- Padrão "D"**. Matrícula Nº 009199-5, CPF Nº 250.378.973-00, do quadro de Pessoal desta Secretaria de Segurança Pública, referente ao período aquisitivo de 01/07/1989 a 30/06/1994, a partir de 14/04/2016 a 13/07/2016.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12000-GGP/010/2016.

Teresina, 30 de junho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 91, da Lei Complementar nº13 de 03.01.94 e alterações posteriores.

RESOLVE conceder 90 (noventa dias) dias de Licença Prêmio ao servidor **BERNARDO ALVES PEREIRA, Agente Policia 1º Classe, Matrícula nº 047213-1, CPF nº 043.550.593-91** do Quadro de Pessoal desta Secretaria de Segurança Pública, lotado no 22º Distrito Policial, referente ao período aquisitivo de 18/06/1990 a 17/06/1995, a partir de 01/05/2016 a 29/07/2016.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12000-GGP/011A/2016

Teresina, 14 de junho de 2016

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº13 de 03.01.94 e alterações posteriores.

RESOLVE conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio/ Capacitação, a servidora **ANADIVA RIBEIRO DOS SANTOS AGUIAR, AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS CLASSE II, PADRAO "C"**, Matrícula nº 001018-9, CPF nº 340.324.953-00, lotada na Diretoria Administrativa Financeira – DAF do Quadro de Pessoal desta Secretaria de Segurança Pública, referente ao período aquisitivo de 18/12/2002 a 17/12/2007, a partir de 03/06/2016 a 31/08/2016.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12000-GGP/012/2016.

Teresina, 22 de junho de 2016.

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994 e alterações posteriores.

RESOLVE conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio/ Capacitação à servidora, **MARIA RANUNCIA COSTA LIRA DE CARVALHO, AGENTE TÉCNICO CLASSE II, PADRAO "A"** Matrícula nº 007745-3, CPF 381.731.404-30 lotada no 24º Distrito Policial do Quadro de Pessoal desta Secretaria de Segurança Pública, referente ao período aquisitivo de 17/02/2006 a 16/02/2011, a partir de 20/06/2016 a 17/09/2016.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12000-GGP/014/2016

Teresina, 22 de junho de 2016

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº13 de 03.01.94 e alterações posteriores.

RESOLVE conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio/ Capacitação, ao servidor **ANTÔNIO ALCIONE GONÇALVES MOURA, AGENTE DE POLÍCIA 01ª CLASSE, Matrícula nº 108391-X, CPF nº 236.155.593-04**, do Quadro de Pessoal desta Secretaria de Segurança Pública, lotado na Delegacia Regional de Valença do Piauí, referente ao período aquisitivo de 09/07/2002 a 08/07/2007, a partir de 01/07/2016 a 28/09/2016.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12000-GGP/015/2016.

Teresina, 30 de junho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 91, da Lei Complementar nº13 de 03.01.94 e alterações posteriores.

RESOLVE conceder 90 (noventa dias) dias de Licença Prêmio/ Capacitação, à servidora **Maria da Paz Ferreira Araujo, Agente Técnico de Serviço, Classe II- Padrão "C"**. Matrícula nº 009615-6, CPF: 373.739.193-91, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, lotada na Delegacia de Polícia de Amarante/PI, referente ao período aquisitivo de 28/06/2003 a 27/06/2008, a partir de 01/01/07/2016 a 28/09/2016.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12000-GGP/016/2016.

Teresina, 30 de junho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 91, da Lei Complementar nº13 de 03/01/94 e alterações posteriores.

RESOLVE conceder 90 (noventa dias) dias de Licença Prêmio/ Capacitação a servidora **Ana Lucia Rocha Oliveira de Jesus, Agente Técnico de Serviço Padrão A Classe III, Matrícula nº 0077780, CPF nº 287.918.783-49** do Quadro de Pessoal desta Secretaria de Segurança Pública, lotada na Delegacia da Mulher, referente ao período aquisitivo de 23/04/2006 a 22/04/2011, a partir de 15/06/2016 a 12/09/2016.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12000-GGP/011/2016.

Teresina, 16 de junho de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 91, da Lei Complementar nº13 de 03/01/94 e alterações posteriores.

RESOLVE conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO, ao servidor **JOAQUIM JOSÉ MARQUES DA SILVA, Perito Médico Legal de 2ª Classe, matrícula Nº 218916-0, CPF Nº 447.020.193-68**, lotado no Instituto de Medicina Legal do Quadro de Pessoal desta Secretaria de Segurança Pública, referente ao período aquisitivo de 17/02/2009 a 16/02/2014, a partir de 29/05/2016 a 26/08/2016.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

Of. 790



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

PORTARIA GAB. DIGER/ 111 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11º, inciso IV do Regimento Interno da Autarquia e, Considerando o Decreto Estadual nº 11.145 de Setembro de 2003,

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar o pagamento do valor correspondente a elaboração do Projeto de Crédito Rural, seja de 25% (vinte e cinco por cento) e que o valor de assistência técnica seja de 75% (setenta e cinco por cento) da Gratificação de Produtividade de que trata o Decreto Estadual nº 11.145 de 25 de Setembro de 2003.

Artigo 2º - O pagamento pela elaboração do projeto (25% - vinte e cinco por cento) será feito em uma única parcela, mediante apresentação de recibo e comprovante de depósito do recurso repassado ao EMATER.

Artigo 3º - O pagamento pela assistência técnica (75% - setenta e cinco por cento) será feito em parcela(s) de acordo com a liberação por parte do Agente Pagador devidamente comprovado e documento comprovando a execução da referida assistência.

Artigo 4º - O pagamento de gratificação de produtividade de outros serviços de ATER será realizado mediante comprovação de sua execução e comprovante de repasse dos recursos ao EMATER.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 26 de Julho de 2016

Marcos Vinicius do Amara Oliveira
DIRETOR GERAL

Of. 502



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• EXTRATO DA PORTARIA nº 1125, de 14 de julho de 2016 - Lotar a servidora **Cledna Maria Costa Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 169537-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 14 de julho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1923

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• EXTRATO DA PORTARIA nº 1069, de 04 de julho de 2016 - Lotar o servidor **Dimas de Sousa Rosado**, Assistente de Administração, Matrícula nº 024007-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde,

para que o mesmo preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Administração - DUAD/Coordenação de Transportes, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 04 de julho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1769

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA SESAPI/GAB 001108/2016, de 12 de julho de 2016 - Lotar o servidor **Luiz Gonzaga Oliveira**, Agente de Saúde Pública, Matrícula nº 49286-9, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, lotado na IV Regional de Saúde em Teresina/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto à 9ª Regional de Saúde - CRS, município de Picos/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 12 de julho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1894

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• EXTRATO DA PORTARIA nº 1137, de 14 de julho de 2016 - Lotar a servidora **Francisca Dias da Silva**, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 092786-4, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica - DUAF, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 14 de julho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1929

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• EXTRATO DA PORTARIA nº 1099, de 08 de julho de 2016 - Lotar o servidor **José Valdirene Siqueira Carvalho**, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 208144-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde,

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quarta-feira, 27 de julho de 2016 • Nº 141

para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, no município de Esperantina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1871

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE:**

• EXTRATO DA PORTARIA nº 1109, de 12 de julho de 2016 - Remover a servidora **Márcia Valerya Sousa e Silva do Nascimento**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 218816-3, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Areolino de Abreu - HAA, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 12 de julho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1895

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE:**

• EXTRATO DA PORTARIA nº 1072, de 07 de julho de 2016 - Lotar a servidora **Maria Josélia de Sousa Mendes**, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 209069-4, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 07 de julho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1780

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE:**

• EXTRATO DA PORTARIA nº 1100, de 08 de julho de 2016 - Lotar a servidora **Meire Maria de Sousa e Silva**, Enfermeira, Matrícula nº 087264-4, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que a

mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 08 de julho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1874

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE:**

• EXTRATO DA PORTARIA nº 1103, de 11 de julho de 2016 - Remover a servidora **Susane de Fátima Ferreira de Castro**, Enfermeira, Matrícula nº 180326-3, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado - DIVISA, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 11 de julho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1880

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE:**

• PORTARIA SESAPI/GAB 901/2016, de 1 de junho de 2016. Autorizar a cessão da servidora **Isabela Vitória Rodrigues Leal de Carvalho Figueiredo**, Enfermeira, Matrícula nº 307294-X, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Eustáquio Portela, no município de Valença/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 1 de junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1421

PORTARIA GAB/SESAPI Nº 1173 Teresina, 25 de Julho de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de **João Costa - PI**, o Servidor **SATURNINO GONÇALVES BASTOS NETO**, Engenheiro

Civil, Matrícula Nº 01039-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio, que tem como objeto a Construção de derivação de rede de distribuição urbana na UBAS do município de João Costa - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Of. 2020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ
CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 4.539/92,
ALTERADO PELA LEI ESTADUAL Nº 6036/10.

Resolução N.º 03/2016.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Piauí CES-PI em sua 213ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 de maio 2016, no uso de suas atribuições legais conforme as Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e a Lei Estadual nº. 6.036/2010 e suas normas regimentais e, considerando;

1- A necessidade do pleno funcionamento do CES-PI
2- Discussão em plenário sobre a necessidade de criação de Comissões Permanentes e Intersetoriais

RESOLVE

Criar e implementar as Comissões Permanentes e Intersetoriais relacionadas, em anexo, bem como, designar a sua composição:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES E INTERSETORIAIS DO CES-PI BIÊNIO 2016/2018

COMISSÕES PERMANENTES DO CONTROLE SOCIAL

I- COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

- 1- Antônio de Sousa Sobrinho - titular
- 2- Edmilson Vieira de Abreu - titular
- 3- Francilene Carvalho de Mesquita - titular
- 4- Sidnei Siqueira de Amorim - titular
- 5- Ana Maria Menezes Neiva Eulálio Amorim - Titular
- 6- José Luiz Barradas - suplente
- 7- Celso Henrique Barbosa Lima - suplente

II- COMISSÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

- 1- Ulisses Nogueira de Aguiar - titular
- 2- Diego Bruno Brito Cerqueira - titular
- 3- Antônio Roberto dos Santos - titular
- 4- Joab Cavalcante Soares - titular
- 5- Francesco das Chagas Alves - titular
- 6- José Inácio Shuck - suplente
- 7- Ana Maria Menezes Neiva Eulálio Amorim - suplente
- 8- Rosélia Cardoso Araújo Santos - suplente

III- COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.

- 1- Teônia Almeida do Vale Costa - titular
- 2- Jossinete Maria Piaulino de Miranda - titular
- 3- Maria Laura dos Reis - titular
- 4- Elias Barbosa - titular
- 5- Maria de Lourdes Soares Melo - titular
- 6- Márcia Alcioneide da Silva - suplente
- 7- José Roberto Leite da Silva - suplente
- 8- Francisco das Chagas de Oliveira Silva - suplente

IV- COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS MUNICÍPIOS

- 1- Elias Barbosa - titular
- 2- Jossinete Maria Piaulino de Miranda - titular
- 3- Francisco Pereira dos Santos - titular
- 4- Jean Daniel Maciel Soares - titular
- 5- Francisca Maria Ribeiro - titular
- 6- Joab Cavalcante Soares - suplente
- 7- Conceição de Maria Coutinho Costa Ferreira - suplente
- 8- Luiz Antônio de Moura Silva - suplente

V- COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS

- 1- Enildes de Oliveira Mota - titular
- 2- Francisco Pereira dos Santos - titular
- 3- Márcia Alcioneide da Silva - titular
- 4- Edmilson - titular

- 5- Maria de Jesus Morais Ribeiro - titular
- 6- Sebastiana dos Reis - suplente
- 7- Maria da Anunciação Oliveira

VI- COMISSÃO DE ÉTICA

- 1- Afonso Ribeiro Alves Filho - titular
- 2- Márcia Loiola Costa - titular
- 3- Maria Elizabeth Queiroz Fernandes - titular
- 4- Luzilene de Sousa e Silva - titular
- 5- Sidnei Siqueira de Amorim - titular
- 6- Francisca Maria Ribeiro - suplente

IX- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

- 1- Diego Bruno Brito Cerqueira - titular
- 2- Teônia Almeida do Vale Costa - titular
- 3- Conceição de Maria Coutinho Costa Ferreira - titular
- 4- Antônio Roberto dos Santos - titular
- 5- Francisco das Chagas de Oliveira Silva - titular
- 6- Cristiane Maria Ferraz Damasceno Moura Fé - suplente
- 7- Antônio de Sousa Sobrinho - suplente
- 8- João da Cruz Cabral - suplente

X- COMISSÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA

- 1- Luzilene de Sousa e Silva - titular
- 2- Maria Lucia da Silva - titular
- 3- Rondinele dos Santos - titular
- 4- Aricelina Silva Gomes - titular
- 5- Maria Laura dos Reis - titular
- 6- Kleiton Alisson Soares de Oliveira - suplente
- 7- Luiz Antônio de Moura Silva - suplente
- 8- Maria de Jesus Morais Ribeiro - suplente

XI- COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE DA HANSENÍASE

- 1- Francilene Carvalho de Mesquita - titular
- 2- Maria Lucia da Silva - titular
- 3- Kleiton Alisson Soares de Oliveira - titular
- 4- Rosélia Cardoso Araújo Santos - titular
- 5- Lucilene Ferreira de Sousa - suplente
- 6- Maria do Socorro de Sousa Santos - suplente
- 7- Sidnei Siqueira de Amorim - suplente

XII- COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E MEIO AMBIENTE CRIADA EM 2016

- 1- Francesco das Chagas Alves - titular
- 2- Márcia Loiola Costa - titular
- 3- Afonso Ribeiro Alves Filho - titular
- 4- Maria Elizabeth Queiroz Fernandes - titular
- 5- Jean Daniel Maciel Soares - Titular
- 6- Edmilson Vieira de Abreu - Suplente
- 7- Maria dos Remédios Carvalho Silva - Suplente

COMISSÕES INTERSETORIAIS DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

XIII- COMISSÃO INTERSETORIAL DE EQUIDADE EM SAÚDE

- 1- Maria Laura dos Reis - titular
- 2- Luzilene de Sousa e Silva - titular
- 3- Maria Lucia da Silva - titular
- 4- Gilvano da Silva Quadros - titular
- 5- Luiz Antonio de Moura Filho - titular
- 6- Rondinele dos Santos - titular
- 7- Jessica Maria Miranda Amâncio - suplente
- 8- Thiago Soares Leitão - suplente
- 9- Lillian Erica Lima - suplente
- 10- Joseane Gomes Borges Santos - suplente
- 11- Maria Teresa Neres - Suplente
- 12- Carmelita Celestina da Conceição - suplente

XIV- COMISSÃO INTERSETORIAL DA SAÚDE DA MULHER

- 1- Aricelina Silva Gomes - titular
- 2- Rondinele Santos - titular
- 3- Maria da Anunciação Oliveira - titular
- 4- Maria Lúcia da Silva - titular
- 5- Joelfa Bezerra de Farias Viveiros - Titular
- 6- Maria de Jesus Moraes Ribeiro - suplente
- 7- Cristiane Maria Ferraz Damasceno Moura Fé - suplente
- 8- Mirian Alves de Araújo - suplente
- 9- Maria de Lourdes Alves Silva - suplente
- 10- Maria de Lourdes Soares de Melo - suplente

XV- COMISSÃO INTERSETORIAL DE IST/AIDS

- 1- Rondinele Santos - titular
- 2- Aricelina Silva Gomes - titular
- 3- Enildes Oliveira Moita - titular
- 4- Maria dos Remédios Carvalho Silva - titular
- 5- Sebastiana dos Reis - titular
- 6- João da Cruz Cabral - titular
- 7- Joelfa Bezerra de Farias Viveiros - titular
- 8- Karinna Alves Amorim de Sousa - suplente
- 9- Raimundo Nonato Carvalho Poty - suplente
- 10- Ingridi Gomes da Silva - Suplente



XVI-COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE MENTAL CRIADA EM 2016

- 1-Jossinete Maria Piauilino de Miranda titular
- 2-Maria Elizabeth Queirós Fernandes titular
- 3-Gisele Martins do Nascimento titular
- 4-Thaís de Andrade Alves Guimarães titular
- 5-Elizabeth Regina de Abreu Alves titular
- 6-Marta Evelin de Carvalho titular
- 7-Amanda Fernanda Damasceno Saraiva de Sousa titular
- 8-Mantovani Lopes de Oliveira titular
- 9-Calebe Abreu do Nascimento suplente
- 10-Mayra Viana Melo suplente
- 11-Maria Edileuza da Conceição Lima suplente
- 12-Christina Mayra de Castro suplente

XVII- COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR CIST

- 1-Tatiana Chaves - SESAPI Titular
- Vera Cavalcante - SESAPI - Suplente
- 2-João da Cruz Cabral CES PI Titular
- Simão Alves de Oliveira - FETAG PI -Suplente
- 3-Rita de Cássia Pereira Porto Sindicato Psicólogos Titular.
- Izeldacy Lima Centro Espirita - Suplente
- 4-Maria da Trindade Ribeiro da Silva SINDESPI PI Titular
- Francisco Rodrigues Eduardo SINDESPI - Suplente
- 5-Lajsa Mara Brito Andrade Sindicato do Biomédico do Estado do Piauí Titular.
- Francisca Maria Ribeiro SINSEP - PI Suplente.
- 6-Francisco Osvando Soares Nova Central Sindical de trabalhadores do Estado do Piauí Titular.
- Antônio Alves Pitombeira Nova Central Suplente.
- 7-Raulino Firmino Ferreira Conselho Regional de Farmácia do Piauí Titular
- Maria de Jesus Moraes Ribeiro - SOEPI PI Suplente.
- 8-Celso Henrique Barbosa Lima União Geral dos Trabalhadores Titular
- Sidnei Siqueira de Amorim UGT Suplente.
- 9-Teônia Almeida do Vale Costa Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Piauí SINTEPI Titular.
- Francisco Luis Lima - Hemopi Suplente.
- 10-Francisco Luís Lima SRTE Titular
- Luciana M. P. Leal SRTE Suplente
- 11-Mônica Madeira Martins Ferraz UESPI Titular
- Erlane Brito da Silva - Suplente
- 12-Rosângela de Jesus Barbosa Sindicato dos Comerciantes Titular
- Antônio Marcos Alves de Moraes Sindicato dos Comerciantes Suplente
- 13-Márcia Astrês Fernandes UFPI Titular
- Jéssyca Stherllan Rosendo Lima UFPI Suplente.
- 14-Conceição de Maria Coutinho Costa Ferreira CES Titular.
- Euclides José da Silva Filho Centro de Ações Básicas do Estado do Piauí CASBAESPI Suplente
- 15-Líliam Erica Lima Ribeiro OAB Titular
- Alan Carvalho Leandro - OAB - Suplente
- 16-Carlos Rodrigues do Nascimento Filho SINTSPREVS PI Titular
- Salomão Pereira dos santos CUT - Suplente

JOSÉ TEÓFILO CAVALCANTE
Presidente do Conselho Estadual de Saúde PI

Homologo
Dr. FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde no Piauí

Of. 1010

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº62/2016/GDG Teresina, 25 de julho de 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Diretora da Unidade de Assistência à Saúde Social, Dra. Suenna Amorim Martins, para responder interina e cumulativamente pela Diretoria Geral do Instituto nos dias 28 e 29 de julho de 2016.

Cientifique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI
Of. S/Nº



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº35 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES, CPF:429.114.353-20, CREA: 2712D-PI**, para fiscalizar o contrato nº41/2016 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para a pavimentação asfáltica em paralelepípedo de 21.408.70m² em diversas ruas na cidade de Francisco Ayres-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 85

PORTARIA Nº39 DE 04 DE JULHO DE 2016.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES, CPF:429.114.353-20, CREA: 2712D-PI**, para fiscalizar o contrato nº46/2016 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para execução de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário, BR 402, Povoado Brandão e Povoado João Bento no município de Luís Correia-PI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 86

PORTARIA Nº51 DE 04 DE JULHO DE 2016.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **FRANCISCO HÉLIO SOARES, CPF:429.114.353-20, CREA: 2712D-PI**, para fiscalizar o contrato nº47/2016 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Inácio Portela, Rua Mãe Ana, Rua Luiz da Rocha, Rua José de Almeida Brito, Rua Raimundo Nonato Gomes e Rua Professora Maria da Glória em Buriti dos Lopes-PI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 87



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 087/2016 – GDG Teresina-PI, 25 de julho de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Memo nº 024/2016 – Coordenação de Avaliação Psicológica, datado de 20 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 25 de julho de 2016, **OSMARINA OLIVEIRA DE SOUSA** para responder pela Coordenação de Avaliação Psicológica, por um período de 30 (trinta) dias, em substituição a atual Coordenadora **MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES**, que entrará em gozo de férias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 088/2016 – GDG Teresina-PI, 26 de julho de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, e o que dispõe a Lei Complementar nº 64/90, de 18 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - **AFASTAR** o servidor **CARLOS ALBERTO DE LIGÓRIO SOUSA ARAÚJO**, portador do CPF nº 183.733.483-87, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, à disposição do Detran/PI, no período de 02/07/16 a 02/10/16, por ser candidato ao cargo de Vereador nas próximas eleições municipais de 2016, nos termos do pedido formulado no Processo nº 030.082.006072/16.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de julho de 2016.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 443



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 203 / 2016. Teresina (PI), 25 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS ROCHA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 079.483-0, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito, para o Posto Fiscal Cova Donga, ambos da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 339

PORTARIA UNAFIN Nº 032/2016

Teresina (PI), 26 de julho de 2016.

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **RAIMUNDA NONATA GONÇALVES BASTOS PEREIRA, Assessora Técnica - GASEC** da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, Matrícula: nº 142.940-0, para atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ-PI e o Consultor Individual **GUILHERME RIBEIRO HUGUET – Planejamento Estratégico, CONTRATO Nº. 037/2016**, assinado em 13 de maio de 2016.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

Of. 020



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 200/2016 GAB/PRE

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR E AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 010/2016 DL/SEADPREV/PI DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de auxílio técnico referente as impugnações no procedimento licitatório em curso junto a SEADPREV de contratação de operadora de Plano de Saúde para os empregados da EMGERPI;

CONSIDERANDO que a necessita de um profissional da área médica para auxiliar nos procedimentos de análise e posicionamento técnico de possíveis impugnações que surgirem durante o processo licitatório;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída comissão especial, no âmbito da EMGERPI, para acompanhar e auxiliar nos procedimentos do processo licitatório PREGÃO Nº 010/2016 DL/SEADPREV/PI de contratação de empresa operadora de plano de saúde, do quadro permanente efetivo e comissionado, ficando designados para sua composição as seguintes pessoas, sob a presidência do primeiro:

I Francisco Passos Costa, matrícula nº 288.314-7 (SESAPI)
II Clemlilton Santos Costa, matrícula nº 025124-X; (EMGERPI)
III Rodrigo Coutinho Viana, matrícula nº 287442-3; (EMGERPI)

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas a emissão de Notas Técnicas, Pareceres Técnicos e Posicionamento da EMGERPI e o acompanhamento na realização do certame, bem como, autorizada a adotar todos os procedimentos necessários a auxiliar ao Pregoeiro que conduz o Pregão nº 010/2016 DL/SEADPREV/PI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE”

Teresina (PI), 26 de julho de 2016.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 593

Portaria Nº 194/2016 – GAB/PRE

Teresina, 25 de julho de 2016.

Assunto: exoneração a pedido, de cargo em comissão da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e de 22 de janeiro de 2016 as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor **FERNANDO LUIS MAIA MARQUES MACHADO** do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, com efeitos a partir de 19 de julho de 2016, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 579



PORTARIANº 021/2016-GAB.

Teresina (PI), de 27 de julho de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal dos contratos celebrado entre a FUNDESPI e as Empresas:

- ANA TURISMO LTDA- Contrato nº 066/2016-FUNDESPI;
- AEROVIP VIAGENS E TURISMO- Contrato nº 067/2016-FUNDESPI;
- GLOBAL TUR- Contrato nº 068/2016-FUNDESPI;
- MIRACÉU TURISMO LTDA- Contrato nº 069/2016-FUNDESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 14.203/1491-16.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo nº 14.203/1491-16, Liberação nº 010616/2015-DL/SEADPREV/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS PARA QUAISQUER TRECHOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA FUNDESPI.

VIGÊNCIA: 18 de julho de 2016 a 18 de julho de 2017.

FISCAL DO CONTRATO: ROBERTA ALVARENGA SALVADOR
Mat: 290058-X
CPF: 313857848-90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor data de sua assinatura.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO
Presidente

Of. 620

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO 41/2016

CONTRATO: Nº 41/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ

CONTRATADA: CONSTRUTORA ATRIUM LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO ASFÁLTICA DE 21.408,70M², EM DIVERSAS RUAS NA CIDADE DE FRANCISCO AYRES-PI.

VALOR: R\$1.417.391,65 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 195 (cento e noventa e cinco) dias da data da sua assinatura.

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e Otávio Nogueira Matias, pela empresa CONSTRUTORA ATRIUM LTDA.

Roselyne Barros Morais da Silva
Diretora de Projetos Especiais

Of. 85

EXTRATO DO CONTRATO 46/2016

CONTRATO: Nº 46/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ

CONTRATADA: AADOS SANTOS NETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, BR 402, POVOADO BRANDÃO E POVOADO JOÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI.

VALOR: R\$ 630.927,10 (Seiscentos e trinta mil, novecentos e vinte e sete reais e dez centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 195 (cento e noventa e cinco) dias da data da sua assinatura.

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e APRIGIO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO, pela empresa AA DOS SANTOS NETO.

Roselyne Barros Morais da Silva
Diretora de Projetos Especiais

Of. 86

EXTRATO DO CONTRATO 47/2016

CONTRATO: Nº 47/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ

CONTRATADA: PAULO AUGUSTO S CARVALHO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Inácio Portela, Rua Mãe Ana, Rua Luiz da Rocha, Rua José de Almeida Brito, Rua Raimundo Nonato Gomes e Rua Professora Maria da Glória em Buriti dos Lopes-PI

VALOR: R\$ 751.782,68 (Setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 195 (cento e noventa e cinco) dias da data da sua assinatura.

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e PAULO AUGUSTO S CARVALHO LTDA, pela empresa PAULO AUGUSTO S CARVALHO LTDA.

Roselyne Barros Morais da Silva
Diretora de Projetos Especiais

Of. 87



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 042/2016

OBJETO: Execução as obras e serviços de construção de Currais Abertos, estrutura de Leilões e Manejo de Animais e reforma de Pavilhão no Parque de Exposições Dirceu Mendes Arcoverde, no Município de Teresina PI.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. CONTRATADA: José Washington Barros de Alvarenga Neto EPP - Pro Engenharia.

VALOR: R\$ 510.751,05 (quinhentos e dez mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos).

FONTE DE RECURSOS: 17/00

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços Nº 029/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000649/16-20.

SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Contratante e José Washington Barros de Alvarenga Neto - Contratada

Of. 154



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI, CNPJ nº 08.809.355/0001-38; a Polícia Militar do Estado do Piauí PM/PI, CNPJ nº 07.444.159/0001-44; tendo como intervenientes o DER/PI, CNPJ nº 06.535.751/0001-99; DETRAN/PI, CNPJ nº 06.535.926/0001-69; e a SEFAZ/PI, CNPJ nº 06.553.556/0001-91; para a execução da fiscalização dos transportes públicos concedidos, permitidos e autorizados pelo Estado do Piauí e de trânsito nas rodovias estaduais e federais delegadas, abertas a circulação, dentro dos limites circunscrições de atuação do Estado do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016, a contar da data de sua publicação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; do Decreto Estadual nº 12.440, de 01 de dezembro de 2006; da Instrução Normativa STN nº 01, de 15 de janeiro de 1997; Lei Estadual nº 5.860, de 01 de julho de 2009; Decreto Estadual nº 14.538 de 20 de julho de 2011 e demais normas aplicáveis à espécie.

DATA DE ASSINATURA: 21/07/16

ASSINAM: José Wellington Barroso de Araújo Dias, pelo Governo do Estado do Piauí; Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS; José de Araújo Dias pelo Departamento de Estradas e Rodagens - DER; Arão Martins do Rego Lobão pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN; Rafael Tajra Fonteles pela Secretaria de Estado da Fazenda SEFAZ; e Carlos Augusto Daniel Junior, pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito STRANS.

Teresina-PI, de 25 de julho de 2016.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 532



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, no valor de R\$ 923.452,80 (novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1604/2016.

Teresina, 26 de julho de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa PAC ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 304.760,49 (trezentos e quatro mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1792/2016.

Teresina, 26 de julho de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 013/2016

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 036, de 20 de maio de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 25 de julho de 2016, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, valor da proposta: R\$ 7.415.529,63 (sete milhões, quatrocentos e quinze mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos); 2º lugar CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 7.421.358,30 (sete milhões, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos); 3º lugar RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, valor da proposta: R\$ 7.439.992,33 (sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e três centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 26 de julho de 2016

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

Of. 471



EXTRATO DO CONTRATO PJU/034/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1702/16 vol.2º
OBJETO: Execução dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo TSD, da Rodovia TER-335, trecho: Fazenda Nova (Leste)/Entrº PI-113 (Bulena), com 4,665km extensão, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias e vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses.
CONTRATADA: VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR: R\$ 2.221.420,51 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 26/07/2016.
Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Alvaro José de Oliveira (Viatec Projetos e Construções Ltda).

Of. 131

Retificação do Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato PJU/006/2016
 Na publicação do DOE Nº 108, pág. 27, edição do dia 10.06.2016, onde se lê, Objeto: a readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Restauração em Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ, da Rodovia de ligação trecho: Travessia Urbana ligando a BR-407 a PI-143 (Avenida Severo Rocha), com extensão de 2,2 km, no Município de Jacobina do Piauí, leia-se: a readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Restauração em Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ, da Rodovia de ligação trecho: Travessia Urbana ligando a BR-407 a PI-143 (Avenida Severo Rocha), com extensão revista de 2,358 km, no Município de Jacobina do Piauí.

Teresina, 26 de julho de 2016.

Engº José de Araújo Dias
 Diretor Geral/DER/PI

Of. 132



Governo do Estado do Piauí
 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
 Vinculado à SDR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **054/2016 de 29 de abril de 2016**, conforme documento contido no processo administrativo nº AA.039.1.000879/16-1, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em sessão pública no dia **10 de Agosto de 2016** a partir das 09hs (horário de Brasília), no site Licitações-e do banco do Brasil site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, MENOR PREÇO POR ITEM, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**, para eventual contratação de empresa para realização de serviços gráficos para o Programa Água Doce, objeto do Convênio nº 778434/2012 MMA/SRHU/EMATER - Programa Água Doce – PAD e demais necessidades do EMATER/PI, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital, que se encontra à disposição dos interessados no site supramencionado, bem como na sede do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI** com a Equipe da Pregoeira, das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Teresina/PI, 26 de julho de 2016.

VERA LUCIA DELIMA
 Pregoeira EMATER/PI

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA
 Diretor Geral do EMATER/PI

Publique-se

Of. 503



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016.
CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.
CONTRATADA: Ipiranga Refrigeração.
OBJETO: Serviços de manutenção em 60 (sessenta) condicionadores de ar Splits, de diversos modelos e capacidades, instalados na antiga e nova sede da contratante, incluindo o eventual fornecimento de materiais e peças de reposição, abaixo discriminada:

Lote / Item	Objeto	Quant	Valor Unit.	Valor Total
Lote01 Item06	Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar Tipo SPLIT HI-WALL com a seguintes capacidade: 9.000 a 18.000btus.	23	R\$ 74,00	R\$ 1.702,00
Lote01 Item08	Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar Tipo SPLIT HI-WALL com a seguinte capacidade: 24.000 a 30.000 btus.	08	R\$ 94,00	R\$ 752,00
Lote01 Item10	Recarga de Gás R=22 para SPLIT HI-WALL com a seguinte capacidade: 9.000 a 30.000 btus.	08	R\$ 8,00	R\$ 2.910,00
Lote02 Item14	Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar Tipo SPLIT TETO com a seguinte capacidade: 36.000 a 60.000 btus.	21	R\$ 135,00	R\$ 2.835,00
Lote02 Item16	Recarga de Gás R= 22 para SPLIT TIPO PISO TETO com a seguinte capacidade: 36.000 a 48.000 btus.	20	R\$ 125,00	R\$ 2.480,00
Lote03 Item20	Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar Tipo CASSETE com a seguinte capacidade: 36.000 a 60.000 btus.	08	R\$ 123,00	R\$ 984,00
Lote03 Item22	Recarga de Gás R=22 para SPLIT TIPO CASSETE com a seguinte capacidade: 36.000 a 60.000 btus.	08	R\$ 98,00	R\$ 784,00
Lote04 Item66	Placa Eletrônica Universal para ar condicionado	30	R\$ 112,00	R\$ 3.360,00
Lote04 Item68	Contactador de Ar Condicionado	30	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
Lote04 Item69	Drenos Externos Completos	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
Lote04 Item74	Relé	20	R\$ 27,50	R\$ 550,00
Lote04 Item75	Ventilador Evaporizador: 9.000 a 24.000btus	20	R\$ 258,00	R\$ 5.160,00
Lote04 Item76	Turbina de Ar Condicionado Universal	20	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00
Lote04 Item77	Compressor de 9.000 a 18.000 btus	10	R\$ 438,00	R\$ 4.380,00
Lote04 Item78	Compressor de 24.000 a 30.000 btus	10	R\$ 498,00	R\$ 4.980,00
Lote04 Item79	Compressor de 36.000 a 6.990,00 btus	10	R\$ 699,00	R\$ 6.990,00
Valor Total			R\$ 44.157,00	

VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.157,00 (quarenta e quatro mil e cento e cinquenta e sete reais).
LICITAÇÃO: Liberação nº 0301/2016 DL/SEADPREV/PI, referente adesão à Ata de Registro de Preços Extrato nº II/2016 EMATER/PI, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2016 EMATER/PI.
FONTE DE RECURSOS: Órgão Orçamentário: 21; Unidade Orçamentária: 204; Programa: 0002; Ação(Proj/Ativ/Op. Esp.): 2302; Função: 04; Subfunção: 122; Natureza da Despesa: 339039.06 e 339030.25; Fonte de Recurso: 0100001001.
DATA DA ASSINATURA: 07.07.2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Of. 686



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE CULTURA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 072.E/16

Referente à publicação do dia 30 de Maio de 2016, página 116

ONDE SE LÊ: “18 de abril de 2016”

LEIA-SE: “20 de maio de 2016”

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 0120.A/16

Processo nº AA.021.1.001378/16-21

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADO (A):** LUCIVALDO JOSÉ PEREIRA, CPF nº 010.479.373-28. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentações musicais, no dia 01 de julho de 2016, para animar o evento da Associação de moradores do bairro Piçarra em Elesbão Veloso - PI. **VALOR: R\$ 3.500,00** (Três Mil e Quinhentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/07/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 0120.B/16

Processo nº AA.021.1.001498/16-15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADA:** THALLYTA CASTELO BRANCO VASCONCELOS - MEI, CNPJ nº 19.931.927/0001-73. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente às Oficinas de Teatro de Bonecos e Teatro do Oprimido, a serem ministradas dentro da Semana Cultural da cidade de Luzilândia - PI, no período de 04 a 07 de julho de 2016. **VALOR: R\$4.000,00** (Quatro Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/07/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 0133.A/16

Processo nº AA.021.1.001587/16-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADA:** THALLYTA CASTELO BRANCO VASCONCELOS - MEI, CNPJ nº 19.931.927/0001-73. **OBJETO:**

disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação de show musical do cantor e compositor Chagas Vale, no dia 14 de julho de 2016, no 6º Fórum Regional dos Gestores Responsáveis pelas Políticas de Apoio à Agricultura Familiar do Nordeste e Minas Gerais. **VALOR: R\$6.000,00** (Seis Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/07/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 140.A/16

Processo nº AA.021.1.001546/16-90

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADO (A):** NORDESTE SHOW BIZ, CNPJ nº 23.395.699/0001-31. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à atrações musicais, no dia 24 de julho de 2016, dentro da programação do aniversário do município de Angical do Piauí - PI. **VALOR: R\$ 40.000,00** (Quarenta Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/07/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 0141/16

Processo nº AA.021.1.001698/16-09

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADA:** THALLYTA CASTELO BRANCO VASCONCELOS - MEI, CNPJ nº 19.931.927/0001-73. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação de show musical, dia 26 de julho de 2016, dentro da programação da Reunião Regional do Nordeste do Conselho Nacional de Assistência Social CNAS e Conselhos Estaduais de Assistência Social CEAS. **VALOR: R\$4.000,00** (Quatro Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/07/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 145/16

Processo nº AA.021.1.001714/16-58

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADO (A):** MAGNÓLIA EVENTOS E



SERVIÇOS, CNPJ nº 22.565.799/0001-04. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à disponibilização de atrações musicais em comemoração ao Festival Simplificado Simplício Mendes Amplificando Arte e Cultura, que será realizado nos dias 29 a 31 de julho de 2016 em Simplício Mendes - PI. **VALOR: R\$ 140.000,00** (Cento e Quarenta Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/07/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 086/16

PROCESSO Nº AA.021.1.001193/18-08

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE ALDENIRA PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 286.636.163-68. OBJETO: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com o Arraiá da Benvina, que será realizado no dia 16 de Agosto de 2016 na comunidade Santa Tereza, zona rural de Teresina-PI. Valor: R\$900,00 (Novecentos Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 27/07/2016.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 0106.D/16

Processo nº AA.021.1.001200/16-60

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADA:** RAIMUNDO GUTEMBERG DE OLIVEIRA NETO - MEI, CNPJ nº 14.045.303/0001-35. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação artística, dentro da programação do Projeto Boca da Noite, que acontecerá no dia 08 de junho 2016, no município de Teresina PI. **VALOR: R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/06/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº AA.021.1.001645/16-72

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADO:** R.R LOCAÇÃO DE VEICULOS E

SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, CNPJ nº 17.947.845/0001-91. **OBJETO:** referente ao pagamento indenizatório dos prestadores de serviços, alusivo ao mês de maio de 2016, desta Secretaria de Cultura SECULT. **VALOR: R\$ 33.875,24** (Trinta e Três Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2243; Elemento de Despesa: 3390.37. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/07/2016.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº AA.021.1.001644/16-60

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADO:** R.R LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, CNPJ nº 17.947.845/0001-91. **OBJETO:** referente ao pagamento indenizatório dos prestadores de serviços, alusivo ao mês de junho de 2016, desta Secretaria de Cultura SECULT. **VALOR: R\$ 31.391,65** (Trinta e Um Mil e Trezentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2243; Elemento de Despesa: 3390.37. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/07/2016.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 0146/16

Processo nº AA.021.1.001724/16-57

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADA:** IMPACTA COSULTORIA TEINAMENTO EMPRESARIAL, CNPJ nº 19.689.309/0001-69. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, no curso Execução e Prestação de Contas SICONV, que será realizado no período de 01 a 03 de agosto do corrente ano, na cidade de Fortaleza - CE. **VALOR: R\$2.970,00** (Dois Mil Novecentos e Setenta Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2243; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/07/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso II, combinado com o inciso IV, artigo 13, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí



EXTRATO DO ADITIVO

NÚMERO DO ADITIVO: 002/2016

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta: Da Vigência Contratual do Contrato nº 004/2015 Referente aos Serviços de vigilância e segurança armada e/ou desarmada, celebrados entre as partes em 17 de junho de 2015.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ JUCEPI, Autarquia Estadual localizada na Rua Gonçalo Cavalcante, 3.359-bairro Cabral, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00.

CONTRATADA: SERVI SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.066.015/0001-31, com sede na Rua Gov. Artur de Vasconcelos, n.615, Piçarra, CEP: 64001-450, na Cidade de Teresina-PI, neste ato representada legalmente pelo seu Gerente, Sr. OTTO DAVID DE SANTANA FREITAS, portador do RG nº 94002467885 SSP/CE e CPF nº 746.016.953-68.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 8.666/93.

VALOR DO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, até findar-se o contrato, tendo como valor mensal a importância de R\$ 20.375,63 (vinte mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos);

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17 de julho de 2016.

VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência enquanto durar o contrato, obedecendo o disposto no art. 57 do inciso II da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURAS: MARIA ALZENIR PORTO representante da CONTRATANTE;
OTTO DAVID DE SANTANA FREITAS representante da CONTRATADA.

Of. 063



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 006/2016

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI. **CONTRATADA:** R B PORTELA REGO E CIA LTDA. **MODALIDADE:** Adesão ao Pregão Presencial Nº 001/2014/SEADPREV/PI. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 8.666/93. **OBJETO:** Fornecimento de Materiais de Expediente para este Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI. **VALOR:** R\$ 4.013,44 (quatro mil e treze reais e quarenta e quatro centavos). **FONTE DE RECURSOS:** 100 – Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2016. **VIGÊNCIA:** 23/06/2017.

Teresina-PI, 25 de julho de 2016.

HERBERT BUENOSAIRE DE CARVALHO
Diretor-Geral
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

Of. 161



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4356/2016.

CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA.

OBJETO: SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ELEVADORES DO HGV.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25 I.

VALOR: R\$ 115.956,00 (CENTO E QUINZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA SEIS REAIS).

FONTE DE RECURSOS: 113/SUS - HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA/PI, 25 DE JULHO DE 2016

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Clarice Mauriz Lira
Pres. da Comissão de Licitação/HGV.

Of. 614



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR



EXTRATO DO CONTRATO nº 10/2016-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 121/2016-HPM;

OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos e de Impressão.

CONTRATADA: R. SILVA E SOUZA LTDA ME (Gráfica e Editora Ipanema) CNPJ nº 86.913.951/0001-77, **Insc. Estadual** nº 19.428.501-4 **VALOR R\$: R\$ 59.859,80** (Cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) para o exercício financeiro vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final 01 (um) ano a partir dessa, adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, vinculado a execução total do objeto contratado.

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas CEP: 64.014-220 Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 11/2016-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 121/2016-HPM;

OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos e de Impressão.

CONTRATADA: SILVA EMBALAGENS DE PAPEL LTDA ME (Ipanema Embalagens), CNPJ nº 15.772.110/0001-49, **Inscrição Estadual** nº 19.507.138-7

VALOR R\$: R\$ 31.593,85 (Trinta e um mil e quinhentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) para o exercício financeiro vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final 01 (um) ano a partir dessa, adstrito ao exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, vinculado a execução total do objeto contratado.

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas CEP: 64.014-220 Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 92



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 001/2016 ao Contrato Nº 054/2015, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí (CONTRATANTE), e a Empresa F.G Comércio de Equipamentos de Serviços LTDA, CNPJ nº 34.966.838/0001-56.

PROCESSO Nº: 0036756/2016

OBJETO Acordam os presentes pactuantes em relação ao Contrato Nº 054/2015, cujo objeto é a contratação de serviços de plotagem de arquivos digitais do tipo PLT e/ou DWG MONOCOR e Colorido em papel sulfite 75 gramas e cópias xerográficas de plantas, em papel sulfite 75 gramas, pela **prorrogação do prazo de vigência, por mais 06(seis) meses, a partir de 01/09/2016**, com base no art. 57, § 1º III, da Lei Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias, Secretária de Educação do Piauí –CONTRATANTE; Henrique Areolino R. N. dos Santos – Representante da Empresa

Of. 202



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº A.A.002.1.006060/16-63 - DL/SEADPREV/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO, QUE TEM POR INTERESSADO A COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – COFIR-PI.

TIPO: Menor Preço por lote, Adjudicação por lote.

DATA DA ABERTURAS DAS PROPOSTAS: 11/08/2016.

HORÁRIO: 9:30h (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites www.dlca.pi.gov.br e TCE/PI

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: licitacao@sead.pi.gov.br, e-mail: Maria. bsales@sead.pi.gov.br

Maria do Socorro Beserra Sales
Pregoeira – DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira
Diretor de Licitações -DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 569

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO TP 002/2016. O objetivo do presente termo aditivo é alteração da Cláusula Décima do contrato original. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO. CONTRATADO: **ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 04.361.448/0001-91. VALOR: R\$ 145.833,52. VIGÊNCIA: 15 de novembro de 2016.**

Elesbão Veloso, 26 de julho de 2016.

Josemar Cerqueira Frota
Presidente da CPL

P. P. 20936

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRM-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2016 - CPL

Processo: 000195/2016

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí, CRM-PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que às 16:00 (dezesesseis) horas do dia 18 de agosto de 2016, na Sede do CRM-PI, situada na Rua Goiás, nº 991, Bairro Ilhotas, município de Teresina, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de reforma da sede do CRM-PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado em R\$ 591.027,20 (quinhentos e noventa e um mil, vinte e sete reais e vinte centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do CRM-PI. Classificação Orçamentária: 6.2.2.12.44.90.51.002 - Obras em Andamento e 6.2.2.12.44.90.51.003 - Instalações. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sede do CRM-PI, no endereço acima, Fone: (86)3216.6105/6107/6127, e-mail: assejur@crmpi.org.br, de segunda a sexta feira, das 8h às 12h e das 14h às 18 horas.

Teresina (PI), 26 de julho de 2016.

Flaviane Leitão dos Reis Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

P. P. 20937

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Permanente de Licitação do **Conselho Regional de Corretores de Imóveis 23ª Região-PI** torna público que realizará abertura de “documentações e Propostas”, de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares vigentes, cujo Edital estará à disposição dos interessados a partir desta data, no **Conselho Regional de Corretores de Imóveis 23ª Região-PI**, sediado na Rua Mato Grosso, 275 – Ilhotas, CEP: 64014-150 Teresina – Piauí.

EDITAL – Carta Convite nº 011/2016.

OBJETIVO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE DESTINADO AO CRECI 23ª REGIÃO - PI.

PAGAMENTO/FONTE – Os recursos são oriundos do tesouro próprio do **Conselho Regional de Corretores de Imóveis 23ª Região - PI**.

ABERTURA/PROPOSTA: Dia 10 de AGOSTO de 2016, às 15h e 00m.

LOCAL: Rua Mato Grosso, 275 – Ilhotas, CEP: 64014-150 Teresina – Piauí.

Teresina(PI), 19 de julho de 2016.

DANILO ARAUJO ALENCAR
Presidente da CPL

P. P. 20935



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO
CONTRATO Nº 066/2016

Processo Administrativo Nº: 14.203/1491-16

Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI CNPJ 05.793.590/0001-70

Contratado: Ana Turismo LTDA; CNPJ 12.170.957/0001-65.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da FUNDESPI.

Valor: R\$ 19.235,50 (dezenove mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: 14.203; Programa:13;Projeto/Atividade:2133;Elemento de Despesa:3.3.90.33;Fonte de Recurso:210

DATA DE ASSINATURA: 18/07/16.

Vigência: A vigência desse contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato;

Fiscal do Contrato: Roberta Alvarenga Salvador; Matrícula: 290058x.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO Nº 067/2016

Processo Administrativo Nº: 14.203/1491-16
Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI CNPJ 05.793.590/0001-70
Contratado: Aerovip Viagens e Turismo; CNPJ 07.079.129/0001-86.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da FUNDESPI.
Valor: R\$ 19.235,50 (dezenove mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 14.203; Programa:13;Projeto/Atividade:2133;Elemento de Despesa:3.3.90.33;Fonte de Recurso:210 DATA DE ASSINATURA: 18/07/16.
Vigência: A vigência desse contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato;
Fiscal do Contrato: Roberta Alvarenga Salvador; Matrícula: 290058-x.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO Nº 068 /2016

Processo Administrativo Nº: 14.203/1491-16
Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI CNPJ 05.793.590/0001-70
Contratado: Global Tur; CNPJ 07.565.281/0001-84.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da FUNDESPI.
Valor: R\$ 19.235,50 (dezenove mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 14.203; Programa:13;Projeto/Atividade:2133;Elemento de Despesa:3.3.90.33;Fonte de Recurso:210 DATA DE ASSINATURA: 18/07/16.
Vigência: A vigência desse contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato;
Fiscal do Contrato: Roberta Alvarenga Salvador; Matrícula: 290058-x.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO Nº 069 /2016

Processo Administrativo Nº: 14.203/1491-16
Contratante: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI CNPJ 05.793.590/0001-70
Contratado: Miracéu Turismo LTDA-EPP; CNPJ 11.634.235/0001-51.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da FUNDESPI.
Valor: R\$ 19.235,50 (dezenove mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 14.203; Programa:13;Projeto/Atividade:2133;Elemento de Despesa:3.3.90.33;Fonte de Recurso:210 DATA DE ASSINATURA: 18/07/16.
Vigência: A vigência desse contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato;
Fiscal do Contrato: Roberta Alvarenga Salvador; Matrícula: 290058-x.

Of. 621

OUTROS

INDÚSTRIAS DUREINO S/A
CNPJ 10.981.488/0001-39
NIRE: 22 3 00001841

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a reunirem-se em primeira convocação em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **04 de agosto de 2016**, as 08:00 (oito) horas, na sede social na Av. Dep. Paulo Ferraz, 4688, bairro Livramento, CEP: 64078-820 em Teresina-PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) deliberar sobre o resgate das debêntures conversíveis em ações, de titularidade do FINOR, por meio de sua conversão em ações, bem como autorizar a referida operação.

Teresina, 25 de julho de 2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

P. P. 20933
3-2



CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA** convoca os **ACIONISTAS** desta empresa, para a Reunião de **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que ocorrerá no Edifício Sede da AGESPISA, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – Norte, bairro Cabral, em Teresina – PI, às **11:00 horas**, do dia **04 de agosto de 2016**, para deliberarem sobre matéria de sua competência privativa.

Teresina, 25 de julho de 2016

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

Of. 729
3-2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2016

Data: 15 de Julho de 2016

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado (a) o(a) Sr. Carlos Alberto Fortes Couto, CPF: 347.939.683-68, do débito apurado no valor de R\$ 121.849,83 (cento e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), atualizado até o dia 15/07/2016, relativo à pendência junto ao Secretaria de Estado da Saúde, referente ao Processo Administrativo nº AA.900.1.010670/16-48, relativo ao Convênio nº 556/2009, para que, no **prazo de 30 (trinta) dias**, apresente defesa, efetue pagamento ou solicite parcelamento, com fundamento na IN CGE nº 01/2015. Caso a opção seja pelo recolhimento, o Notificado deverá entrar em contato com a Gerência de Acompanhamento de Prestação de Contas por e-mail: sesapigapcon@gmail.com ou telefone: (86)3216-3592. O comprovante de recolhimento deverá ser encaminhado ao Setor de Prestação de Contas da Sesapi. Findo o prazo estabelecido acima, e caso não ocorra o pagamento, regularização da pendência ou pedido de parcelamento, **será procedida à instauração de Processo de Cobrança**, em conformidade com a Instrução Normativa CGE nº 01/2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2016**

Data: 15 de Julho de 2016

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado (a) o(a) Sr. José Evangelista Torres Lopes, CPF: 273.816.503-63, do débito apurado no valor de R\$ 50.982,24 (cinquenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), atualizado até o dia 15/07/2016, relativo à pendência junto ao Secretaria de Estado da Saúde, referente ao Processo Administrativo nº AA.900.1.010670/16-48, relativo ao Convênio nº 362/2009, para que, no **prazo de 30 (trinta) dias**, apresente defesa, efetue pagamento ou solicite parcelamento, com fundamento na IN CGE nº 01/2015. Caso a opção seja pelo recolhimento, o Notificado deverá entrar em contato com a Gerência de Acompanhamento de Prestação de Contas por e-mail: sesapigapcon@gmail.com ou telefone: (86)3216-3592. O comprovante de recolhimento deverá ser encaminhado ao Setor de Prestação de Contas da Sesapi. Findo o prazo estabelecido acima, e caso não ocorra o pagamento, regularização da pendência ou pedido de parcelamento, **será procedida à instauração de Processo de Cobrança**, em conformidade com a Instrução Normativa CGE nº 01/2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2015

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO

**NOTA Nº 037/2016/DE****DESLIGAMENTO DE ALUNO DO CFSd BM/2016**

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 da Lei Ordinária nº 5.949, datada de 17/12/2009, e em cumprimento à decisão proferida pela Presidência do Supremo Tribunal Federal nos autos da decisão de Segurança nº 5124/PI, ajuizada pelo Estado do Piauí, determinando a suspensão da decisão proferida no Mandado de Segurança 2016.0001.001504-7, RESOLVE:

1. Desligar do Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar do ano de 2016 a ALUNA CFSd BM ANA **GABRIELA COSTA ALMENDRA**, RG 2.923.534 SSP/PI, com efeito a partir do dia 01 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

QCG/CBMEPI em Teresina-PI, 20 de julho de 2016.

DEMETRIUS RODRIGUES DO RÊGO - TCBM
Diretor de Ensino e Instrução/CBMEPI

N/I
SARVIO PEREIRA DE SOUSA TC BM
Coordenador de Ensino/CBMEPI

Of. 295**GOVERNO DO PIAUÍ**

Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

OFÍCIO GAB. Nº 0478/16

Teresina (PI), 20 de julho de 2016.

Senhor Gerente,

Com os nossos cumprimentos, informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR, CNPJ nº 12.176.046/0001-45, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:**LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO** – CPF Nº 520.326.203-91 –

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS – CPF Nº 283.892.713-20 –

Diretor Administrativo e Financeiro

SONALI MARIA PAULO DE SOUSA – CPF Nº 411.722.803-04 –

Gerente Adm. e Financeiro.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	Abrir contas de depósitos
20	Receber, passar recibo e dar quitação
26	Solicitar saldos, extratos e comprovantes
3	Efetuar pagamentos/transferências, exceto por meio eletrônico
98	Efetuar resgates/aplicações financeiras
99	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
104	Efetuar transferências por meio eletrônico
105	Efetuar transferências por meio eletrônico
124	Solicitar saldos/extratos de investimentos
133	Encerrar contas de depósitos

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
(ZIZA CARVALHO)

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

A Sua Senhoria o Senhor
CÉLIO AUGUSTO MACHADO
Gerente Geral da Agência Setor Público Teresina
N/C

Of. 492



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Ofício nº 565/2016 - GAB

Teresina (PI), 22 de julho de 2016.

Ilmo. Sr.

GERENTE DE RELACIONAMENTO DO BANCO DO BRASIL

Lourival Lopes Araújo

Agência Setor Público - Teresina/PI

Senhor Gerente,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**, CNPJ: 08.789.777/0001-99, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre duas assinaturas:

TITULARES:

- HÉLIO ISAIAS DA SILVA - CPF: 227.422.043-34 - Cargo: SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL;
- AURISÔNIA RODRIGUES TELES DODTH - CPF: 955.519.993-00 - Cargo: DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA;
- LIGIA RAQUEL DA FONSECA BATISTA - CPF: 011.808.757-61 - Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA;
- RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO - CPF: 751.731.743-15 - Cargo: DIRETOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
3	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Atenciosamente,

Hélio Isaias da Silva
Secretário da SEDEC/PI

Aurisônia Rodrigues Teles Dodth
Diretora Administrativa Financeira

JOSÉ ARIOSVALDO DE OLIVEIRA, RUA MANOEL MOITA Nº 325, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, UNIÃO-PI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMAR - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, A REGULARIZAÇÃO DE POÇO TUBULAR E A OUTORGA DE USO DA ÁGUA, PARA O EMPREENDIMENTO POÇO TUBULAR, LOCALIZADO EM SEU ENDEREÇO, NA CIDADE DE UNIÃO-PI.

Denominação da Fonte	Latitude	Longitude	Bacia Hidrográfica	Sub-Bacia Hidrográfica	Volume (m³/ano)	Finalidade
POÇO JOSÉ ARIOSVALDO DE OLIVEIRA	4°35'32.76"S	42°51'16.44"O	PARNAÍBA	POTI	4.320	ABASTECIMENTO HUMANO

FRANCISCO ROBERTO DA SILVA CPF 373.723.513-91, torna publico que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de Autorização de perfuração e CCRH (Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos) do poço tubular a ser perfurado no Assentamento- Lagoa do Barbosa/Sítio das Onças município de Pimenteiras coordenadas geográficas poço 06° 07 45,3 S e 41° 1330,36W a reservar 3.285m³/ano por ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Poti, para consumo humano e animal.

LUCILENE PEREIRA RODRIGUES CPF 003.220.003-00, torna publico que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de Autorização de perfuração e CCRH (Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos) do poço tubular a ser perfurado no Assentamento - Lagoa do Barbosa/Sítio das Onças município de Pimenteiras coordenadas geográficas poço 06° 07 42,6 S e 41° 1327W a reservar 3.285m³/ano por ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Poti, para consumo humano e animal.

P. P. 20937



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2016 – EMGERPI

Teresina - PI, 27 de julho de 2016.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que a Promitente Compradora da unidade habitacional pertencente a esta empresa, cujo contrato segue relacionado abaixo, fica **CITADO**, para no prazo de **15 (quinze) dias** a contar desta publicação, comparecer à Casa do Mutuário, localizada à Rua Olavo Bilac, esquina com Rua Simplício Mendes, fundos da Igreja de Nossa Senhora das Dores, na Praça Saraiva, Teresina - PI; no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, para regularização contratual.

CONTRATO	PROMITENTE COMPRADORA/MUTUARIA	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
0000180009498	OTÍLIA DO CARMO CORRÊA MELO	Quadra 41 Casa 11	Conj. Habitacional SACI	Teresina-PI

A EMGERPI pede que, na hipótese de a situação do imóvel já haver sido regularizada, a mutuária desconsidere a aludida convocação.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMGERPI-EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A, CNPJ Nº 06.643.068/0001-75 – NIRE 223 0000 3640- REALIZADA DIA 25 DE MARÇO DE 2015.

Publicação em resumo: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Março do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 10:00 (dez) horas, nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, na sala de reunião do Gabinete da Secretaria da Administração, localizada na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco 1, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMGERPI, representados pelos Senhores: Francisco José Alves da Silva, Presidente do Estado do Conselho de Administração da EMGERPI e Secretário da Administração do Estado do Piauí, Plínio Clerton Filho, representante da Procuradoria Geral do Estado, Marta Bernadeth Soares e Adriane Feitosa Arruda Serra representantes da Secretaria de Fazenda, Lis Andrade Melo, representante da Secretaria do planejamento, que por motivo de força maior não pode comparecer a reunião, Zenóbio Lustosa Brito, representante do Sindicato dos Servidores da COMDEPI/CEASA/EMGERPI, Bento José de Oliveira e Silva representante do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados SINDPD-PI/EMGERPI. Ato contínuo foi designado pelo Presidente do Conselho o Senhor José Dutra Ribeiro Filho, para secretariar os trabalhos da reunião e fazer a leitura em voz alta da convocação expedida a todos os conselhos, cuja pauta foi à seguinte: 1 – Apreciação dos Relatórios, Demonstrações Contábeis e Parecer do Conselho Fiscal no Exercício de 2014; 2 – Termo de Cessão de uso de bens (carros), IAPEP E ADH; 3 – Cessão de uso de imóvel de titularidade da EMGERPI para Agência dos Correios, localizada no Município de Francisco Macedo do Piauí; 4 – Ratificação do pedido de afastamento da Diretora Administrativa, financeira e do Contencioso, bem como a ratificação do Diretor Interino; 5 – Doação do terreno de titularidade da EMGERPI para a fazenda da Paz, onde a mesma foi construída; 6 – Implantação Unificada dos Índices de correção salarial das negociações Coletivas de Trabalho; 7 – Ato de institucionalização para o Plano de Saúde; 8 – Aprovar o Regime disciplinar dos empregados da EMGERPI. O Presidente do Conselho abriu a reunião saudando a todos e em seguida submeteu a aprovação do Conselho. Deliberações: referente aos itens 1 e 2 o conselho aprovou por unanimidade as normas explicativas e as Demonstrações Contábeis do exercício de 2014, e o termo de cessão de veículos da EMGERPI. Aos itens 4 e 6 o conselho aprovou por unanimidade a ratificação do afastamento da Diretora LARA DE CARVALHO MAGALHÃES ALVES, Advogada, CPF nº 016.774.953-67, RG nº 2278609-SSP/PI, a nomeação do Sr. Walter de Sousa Setúbal, Diretor Contábil da EMGERPI para exercer o cargo de Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso, e autorizar a diretoria da Emgerpi a negociar e assinar os acordos coletivos de trabalho pendentes (2014-2015) conforme parecer da PGE e ouvindo o Conselho de Gestão Financeira (CGE), com as categorias e sindicatos da base da Emgerpi, deixando para negociações dos acordos coletivos de 2015-2016 a unificação dos índices, utilizando como índice único do INPC. Ao item 7 ficou decidido pela maioria em votação a deliberação pela permanência do plano de saúde até o encerramento da vigência do contrato em vigor (junho de 2015). Aos itens 3, 5 e 8 O Representante da PGE, Dr. Plínio Clerton Filho, sugeriu

que fosse retirado da pauta os quais seriam discutidos em uma próxima reunião. Nada mais havendo a ser tratado, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada, assim como por todos os membros do Conselho. O presente é o resumo fiel da ata, lavrada em livro próprio. Teresina, 25 (Vinte e Cinco) de Março de 2015 (dois mil e quinze). Certifico o registro do presente ato na Junta Comercial do Estado do Piauí em 12/08/2015, sob nº 326677, protocolo 15/016227-8, de 01/06/2015. NIRE 22 3 0000 364-0. EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A. Raimundo Nonato de O. Monteiro Júnior. Procurador.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA EMGERPI EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A., REALIZADA EM 30/04/2015. Publicação em resumo. Realização: Sede da Companhia, em Teresina, localizada na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, neste município de Teresina, as 10 (dez) horas do dia 30/04/2015, Convocação: Reuniram-se feita pelo Diretor Presidente, Publicação: Diário Oficial do Estado do Piauí, edições de 14, 15 e 16 de abril do corrente ano, e no Jornal O DIA, edições de 14, 15 e 16 de abril do corrente ano. Mesa: Plínio Clerton Filho, Procurador do Estado do Piauí, e como tal, representante do acionista controlador do Estado do Piauí, José Ricardo Pontes Borges, Diretor Presidente da Companhia e Auricélia Castelo Branco Oliveira, RG. nº 1.220.366-SSP-PI e do CPF 520.786.123-91, para servir como secretária. **Deliberações: Assembléia Geral Ordinária:** Aprovadas por unanimidade as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício de 2014, publicadas no Diário Oficial do Estado edição nº 56 do dia 30 de março de 2015 e no Jornal O Dia nº 18.007 do dia 31 de Março de 2015, bem as contas dos administradores, representadas pelas Demonstrações Financeiras publicadas, como antes referida, e respectivas notas explicativas, observando que tudo já havia sido submetido ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração que aprovaram tais contas, como se vê nos relatórios publicados juntamente com aquelas. A casa, por unanimidade, considerou as contas regulares e aprovou de acordo com os pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal e sob aspecto formal e sem reservas as Demonstrações Financeiras e as contas dos administradores relativas ao exercício de 2014, liberando-os de responsabilidade por eventos daquele exercício social, nos termos do disposto no § 3º do art. 134 da Lei das Sociedades Anônimas. Tomando o segundo ponto da ordem do dia, o Presidente expôs que a empresa encerra o exercício social de 2014, com um prejuízo de R\$ 13.137.287,54 (treze milhões, cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), como indicado nas Demonstrações Financeiras aprovadas por esta mesma Assembléia. Nestas condições, a reserva de capital constante no balanço de 31/12/2014, não foi suficiente para amortizar nenhuma parte relevante dos prejuízos acumulados, de onde resulta claro que a declaração de dividendos seria absolutamente temerária, pois o pagamento destes comprometeria inclusive o capital social da empresa, circunstância expressamente vedada pela legislação específica, assim como também não se pode declarar dividendos à conta de reserva de capital. Assim, propunha a casa que não declarasse dividendos, o que a Assembléia, votando, aprovou por unanimidade. Tomando o terceiro ponto da pauta, a assembléia elegeu por unanimidade o **CONSELHO**

FISCAL da empresa.: **MEMBROS EFETIVOS:** Décio Solano Nogueira, João Silva de Oliveira, Lúvia de Oliveira Castelo Branco, Geraldo Margela Rodrigues dos Santos. **MEMBROS SUPLENTEs:** Kellyany Lopes de Cerqueira, brasileira, Olenka de Souza Dantas Wanderley, Osvaldo do Rego Mello Filho, Cynthia Silva Ribeiro. **Deliberações: Assembléia Geral Extraordinária,** Foi aprovada por unanimidade a adequação da redação do Artigo 7º, § 2º, alínea “c” do Estatuto Social da companhia, alterando a sua redação para: (...) **c) um representante da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí; f) um representante da Secretaria de Governo do Estado do Piauí.** A assembléia, por unanimidade aprovou a nova redação. Feito as modificações estatutárias, o Artigo 7º passará a vigor com a seguinte redação: **ARTIGO 7º O Conselho de Administração, órgão superior de orientação e controle de Administração da EMGERPI, é composto por 07 (sete) membros titulares e respectivos suplentes, dotados de experiência em Administração Pública ou Privada. §1º Os membros do Conselho de Administração, acionistas ou não, terão mandato de 03 (três) anos, facultada a reeleição; §2º - São membros do Conselho de Administração: a) o titular da Secretaria de Estado da Administração, que ocupa o cargo de Presidente do Conselho; b) um representante da Procuradoria Geral do Estado do Piauí; c) um representante da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí; d) um representante da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí; e) dois representantes de entidades sindicais que congreguem categorias integradas aos quadros da EMGERPI, a serem preenchidas via revezamento por sindicato, de modo que todas as entidades tenham a oportunidade de participar da gestão da empresa; f) um representante da Secretaria de Governo do Estado do Piauí. § 3º Os suplentes dos membros do Conselho de Administração serão designados de maneira a preservar-se a representação, no Conselho, de cada um dos órgãos públicos ou entidades citadas no parágrafo anterior. § 4º - A investidura dos conselheiros far-se-á mediante termo lavrado no livro de atas do Conselho de Administração, por eles assinado; § 5º O Presidente do Conselho de Administração terá, além do voto comum, o de qualidade; § 6º - Das decisões do Conselho de Administração, a Diretoria tem recurso a ser interposto no prazo de 2 (dois) dias, com efeito suspensivo, para a Assembléia Geral; § 7º - A remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada pela Assembléia Geral, observada a legislação pertinente; § 8º - O Conselho de Administração reunir-se-á na sede da EMGERPI, ordinariamente, pelo menos uma vez por semestre, e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente, lavrando-se atas de todas as reuniões; § 9º - A substituição de Conselheiro será resolvida pela Assembléia Geral.** Esgotada toda a pauta, reiniciou-se os trabalhos com a leitura da presente ata, que aprovada, foi assinada por mim e pelo representante do acionista majoritário e Presidente das Assembléias, aos 30 dias do mês de abril de dois mil e quinze. Certifico o registro em 24/08/2015 sob nº 327240. Protocolo 15025103-3, de 21/08/2015. NIRE 22 3 0000364 0. EMGERPI Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A. Raimundo Nonato de O. Monteiro Júnior. Secretário Geral.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA EMGERPI EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A., REALIZADA EM 03/07/2015. Publicação em Resumo: Realização: Às 10:00 h (dez horas) do dia três de julho dois mil e quinze, na sede da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A., localizada na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, neste município

de Teresina, Estado do Piauí. Convocação; feita pelo Diretor Presidente da EMGERPI. Publicação: Diário Oficial do Estado do Piauí, edições dos dias 24, 25 e 26 de junho do ano de dois mil e quinze e no jornal O DIA, edições dos dias 25, 26 e 27 de julho do ano de dois mil e quinze. Mesa: Kildere Ronne de Carvalho Souza, Procurador do Geral do Estado do Piauí, e como tal, representante do acionista controlador da Companhia, assumiu os trabalhos, convidando a mim, Auricélia Castelo Branco Oliveira, RG. nº 1.220.366-SSP-PI e CPF nº 520.786.123-91, para servir como secretária. Pauta. 1. Eleição de membros do Conselho de Administração; 2. Outros assuntos de interesse da companhia. Tomando o primeiro ponto da pauta, o Presidente da AGE informou haver necessidade de eleger novos membros para compor o Conselho de Administração da EMGERPI. A Assembleia aprovou por unanimidade indicações feitas através do Ofício GS nº 365/2015, para representar a Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN. A Assembléia elegeu e em seguida empossou os membros eleitos para compor o Conselho de Administração da EMGERPI. **MEMBROS EFETIVOS:** Representante da: Secretaria de Estado do Planejamento SEPLAN: FRANCIMAR LIMA DA COSTA; Representante da Secretaria de Estado de Governo SEGOV: ELZUILA CALISTO DE CARVALHO, **MEMBROS TITULARES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Representante da: Secretaria de Administração do Estado: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA, Representante da Procuradoria Geral do Estado: PLÍNIO CLERTON FILHO, Representante da Secretaria de Fazenda do Estado: MARTA BERNADETH SOARES, Representante da Secretaria de Planejamento do Estado: FRANCIMAR LIMA DA COSTA, Representantes de Entidades Sindicais: ZENÓBIO LUSTOSA BRITO, representante do SINDECOM - Sindicato dos Servidores da COMDEPI/CEASA; e BENTO JOSÉ DE OLIVEIRA, **MEMBROS SUPLENTEs DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Representante da Secretaria de Administração do Estado: MARIACATARINA RIBEIRO RAULINO, Representante da Procuradoria Geral do Estado: KILDERE RONNE DE CARVALHO SOUZA, Representantes da Secretaria de Fazenda do Estado: CRISTIANO NATALICIO NEVES DE OLIVEIRA, Representante da Secretaria de Planejamento do Estado: NORMA CHRISTIANE BASTOS RIBEIRO CHAVES, Representantes de entidades sindicais: DILCIMAR RODRIGUES DE SOUSA, e FLOR DE MARIA CARVALHO, representante do SINTEPI Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Piauí. Nada a mais a ser tratado o Presidente da AGE declarou encerrada a Assembléia, que aprovada, foi assinada pela Secretária e pelo representante do acionista majoritário e Presidente da AGE. O Presidente da AGE, deu por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, aos três dias do mês de julho de dois mil e quinze. Certifico o registro na Junta Comercial do Estado do Piauí em 24/08/2015 sob nº 327240. Protocolo 15/025103-3, de 21/08/2015. NIRE 22 3 0000364 0. EMGERPI Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A. Raimundo Nonato de O. Monteiro Junior. Secretário-Geral.



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

